



PORTARIA GAB/PREF/PMVG 17/2021

Designa servidor para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor público municipal, Eduardo Henrique de Barros Provatti, para exercer às suas funções junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 23 de julho de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 17/2021

Designa servidor para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 68, inciso VI.

RESOLVE:

Art.1º Designa o servidor público municipal, Eduardo Henrique de Barros Provatli, para exercer as suas funções junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

Art.2º Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação. Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 23 de julho de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT - Secretaria Municipal de Administração, na presença da Sr. Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal de Administração, o(a) Sr.(a) **LUCAS CARVALHO PIERIN**, RG nº 2221350-3 - SSP/MT/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PERFIL ENGENHEIRO FLORESTAL - 40 h.** conforme ATO de nomeação datado do dia 15 de junho de 2018 e publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 21 de junho de 2018, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2018.

LUCAS CARVALHO PIERIN

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO Nº 416/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.164/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, e;

Considerando o conflito no Processo Administrativo Disciplinar Nº 019/2020, instaurado pela Portaria nº 535/CPSPAD/SAD/2020, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios-AMM, cujo julgamento final se deu no dia 20 de julho de 2021;

RESOLVE:

ACOLHER, em todos os seus termos, o relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares por estar o mesmo de acordo com as provas dos autos, e JULGAR que o servidor **BERTINO JOAO DIAS DE CAMPOS**, matrícula nº 6238, Enfermeiro, incorreu na infração estatutária de abandono de cargo, tipificada no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, para APLICAR-LHE A PENA DISCIPLINAR DE DEMISSÃO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, Várzea Grande-MT, 21 de julho de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 739/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 709654/2021.

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora, **CIRLEY GONÇALVES BARBOSA**, matrícula 7918, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **Agente de Apoio dos Serviços do SUS - Perfil Agente de Serviços Gerais**, o Tempo de Contribuição referente ao serviço prestado pela requerente nos períodos relativos à 01.06.1989 a 30.06.1991, 03.06.2002 a 30.08.2002 e 02.09.2002 a 30.10.2002, prestados respectivamente à: A **FESTIVA COMÉRCIO LTDA**; **YES MAO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA** e **YES MAO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº. 21031020.100224/20-7, totalizando 966 (novecentos e sessenta e seis) dias líquidos, correspondendo a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 29 de julho de 2021.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRAZO: 12 Meses, a partir da emissão da ARP.

CONTRATADO:

EMPRESA:	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	29.516.527/0001-55	R\$ 506.722,30
COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.237.858/0001-13	R\$ 95.238,00
ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA	03.806.018/0001-73	R\$ 47.072,00
FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA	38.928.631/0001-00	R\$ 329.275,50

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 29 de julho de 2021.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2021

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Presencial N. 059/2021, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para iluminação pública, resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação a(s) empresa(s): **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.516.527, com proposta no valor global de **R\$ 506.722,30** (Quinhentos e Seis Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos), **COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.237.858/0001-13, com proposta no valor global de **R\$ 95.238,00** (Noventa e Cinco Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais), **ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.806.